

**DECRETO Nº 016 DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GESTORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os profissionais abaixo especificados, do cargo de Gestores Escolares de acordo com a Lei Complementar.

<b>Gestor</b>	<b>Unidade de Ensino</b>
- DULCE HELENA MACEDO	EMEB GUIOMAR FARIA MORENO
- MICHELI ALMEIDA BARROS	EMEB ROQUE TELLES GUIMARÃES
- JOELZA CARVALHO DOS SANTOS	EMEB BENEDITO SAMPAIO
- CLEIDE MÁRCIA BATISTA DE PAULA	EMEB ANA BUSATO
- ARMINDA BEATRICE DE CARVALHO VENTURY	EMEB HERMÍNIA LEAL JÚDICE
- PERLA CARARO FIORIO BELINATO	EMEB ISABEL COSTA BAPTISTA
- CELIA BRITES COLLE	EMEB FELIPE ANDRADE COSTA
- POLLYANA BUSATO BARROS MACEDO	FLECHEIRAS

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal